



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA 024/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E A EMPRESA E REGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral em Substituição, conforme Portaria nº 042/2023-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, cientista da computação, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO, inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **REGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo nome fantasia é **PRIMETEK COMPUTADORES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.697, Quadra B – 16, Lotes 15 e 16, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.862/0001-77, neste ato representada por **Rodrigo Jesuino Romano de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/CI nº 3178472 – SSP/GO e do CPF nº 766.902.611-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, a seguir denominada apenas como CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 013/2023, conforme Processo nº 202200058006179, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Primeira – Do Objeto**, para o fim de alterar os produtos ofertados pela CONTRATADA no que refere ao **item 7** - SSD 240 GB NVME M.2 e **item 9** - Memória para desktop DDR4 8GB 2666 MHz, uma vez que atendem ao Termo de Referência e não haverá alteração no valor do contrato, em atendimento ao **Despacho nº 193/2023 - OVG/DIAF** (000038042922) da Diretoria Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, fica alterada a tabela constante na **Cláusula Primeira – Do Objeto, em especial os itens 07 e 09**, a qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	Descrição do Produto	Produto ofertado pela CONTRATADA e aprovado pela GTI	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Microcomputador tipo Notebook	Notebook Vostro 3510	Unid.	04	R\$ 4.300,00	R\$ 17.200,00
4	Projektor multimídia	Projektor Epson PowerLite E20 3LCD XGA	Unid.	01	R\$ 4.349,00	R\$ 4.349,00
5	Processador Intel Com Cooler	Processador Intel Core i5-10400 BX807011	Unid.	173	R\$ 1.049,00	R\$ 181.477,00
6	Placa Mãe LGA 1200	Placa mãe Asus H510M-D	Unid.	173	R\$ 599,00	R\$ 103.627,00
7	SSD 240 GB NVME M.2	256 GB Adata Legend 700	Unid.	122	R\$ 189,90	R\$ 23.167,80
9	Memória para desktop DDR4 8GB 2666 MHz	MEMORIA 8GB DDR4 2666 MHZ CRUCIAL	Unid.	182	R\$ 139,90	R\$ 25.461,80
VALOR TOTAL					R\$ 355.282,60	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2023.

Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora Geral em substituição - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Adm. e Financeiro-OVG

Rodrigo Jesuino Romano de Sousa
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JESUINO ROMANO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 16/02/2023, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA ERIKA PRADO CARDOSO, Diretor (a)**, em 17/02/2023, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038075449** e o código CRC **AC0093A3**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058006179

SEI 000038075449